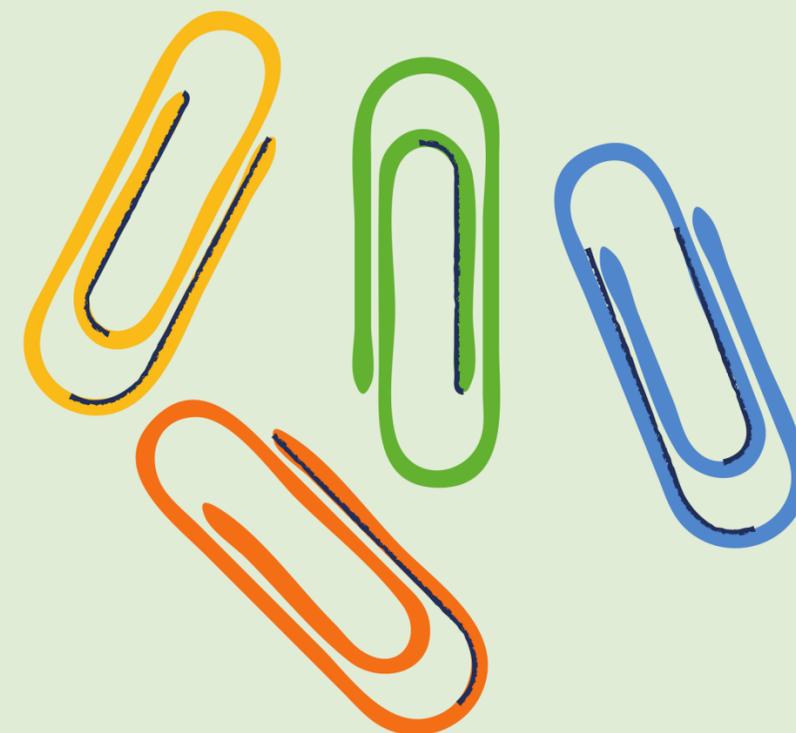


TUTORIAL DE ORIENTAÇÃO PARA RECURSOS

EDITAL PROAE/UFERSA N° 005/2022

RESULTADO PARCIAL:

No resultado parcial é publicada a situação da inscrição, em que:



Inscrição DEFERIDA: a inscrição encontra-se dentro dos critérios de pré-seleção estabelecidos no Edital PROAE/UFERSA N°005/2022.



Inscrição INDEFERIDA: a inscrição encontra-se com pendências ou NÃO se enquadra nos critérios de pré-seleção estabelecidos no Edital PROAE/UFERSA N°005/2022.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

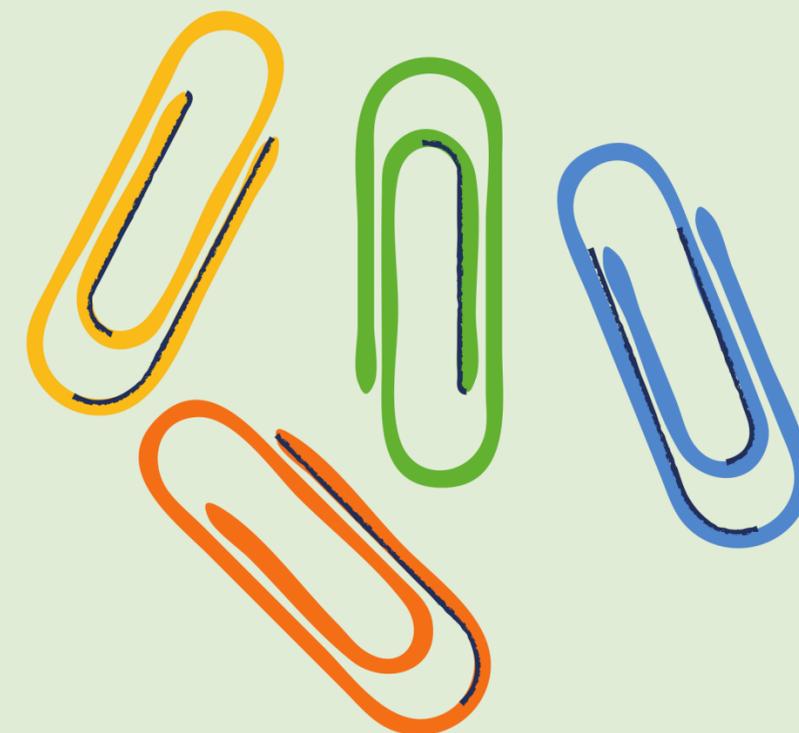
Tive a minha inscrição **deferida**. Significa que fui contemplado(a) na bolsa ou auxílio ao qual concorri?



NÃO! Você deve aguardar a publicação do resultado final, que divulgará a listagem por ordem de classificação dentro do limite de vagas oferecido para cada modalidade no Edital PROAE/UFERSA N°005/2022.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Tive a minha inscrição **INDEFERIDA**. E agora?



Você tem um prazo (02 dias úteis) para interpor recurso.

Importante: o recurso é uma ferramenta que permite o reexame do resultado, baseado em uma fundamentação que ofereça elementos não contidos ou que não se apresentaram de maneira clara na inscrição, se necessário, com anexo de documentos comprobatórios.



TUTORIAL DE ORIENTAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

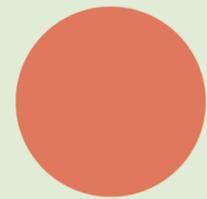
Este tutorial tem por objetivo orientar a resposta do recurso do(a) **discente indeferido(a)** no processo seletivo regido pelo Edital PROAE/UFERSA 005/2022.



Leia com atenção os itens de indeferimento conforme estabelecido em Edital.



ITEM DE INDEFERIMENTO:



ITEM 5.2.1, QUESTÃO 1 DO EDITAL

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais Data de emissão: 04/01/2023

Nome Civil: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente pela Dctpsrev em 04/01/2023.
Este documento apresenta o valor compartilhado de um documento de identificação oficial. Página 1

Se o(a) discente foi indeferido por esse item, significa que **não anexou a CTPS digital em formato PDF (extraída no app carteira digital ou no site)**.

Nesse edital **não é aceita** a digitalização da carteira física e nem o print da carteira de trabalho digital.

Se você tem algum problema para gerar o PDF da carteira, entre em contato com o INSS (através do 135), pois poderá ser alguma inconsistência em seus dados iniciais (nome do pai/mãe, número do RG entre outros motivos).

Modelo da CTPS Digital

Verifique o tutorial de inscrição para saber como extrair o pdf da Carteira de trabalho digital.
Disponível em: https://proae.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/9/2022/12/Tutorial-Edital-de-Bolsas-e-Auxilios-005_2022.pdf



ITEM DE INDEFERIMENTO:

ITEM 5.2.1, QUESTÃO 4 DO EDITAL OU ITEM 5.3.1, A)

IMPORTANT

Ministério da Cidadania
Secretaria Nacional do Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Cadastro atualizado
[REDACTED]	30/02/2022	30/02/2022	Sim

Município onde está	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
[REDACTED]	Entre meio e um salário mínimo	Entre R\$ 178,01 até meio salário mínimo

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado civil	Parentesco com o RF
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a chave de segurança no site do Ministério da Cidadania

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
JGRM.nR6O.5zzj.QpZY

Consulta realizada em 01/04/2022 às 15:59:55

Motivo 1: O(a) candidato(a) não anexou o Comprovante de cadastro único do governo federal, disponível em: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>;

Motivo 2: No cadastro único apresentado não consta o nome do(a) discente;

Motivo 3: Anexou um documento inválido na comprovação, tais como: Prestação de informação ao CRAS/Cadastro único ou folha resumo V7 com data desatualizada e/ou sem assinatura do responsável pela entrevista.

Modelo do cadastro único atualizado

É necessário anexar o modelo atualizado do cadastro único.

Verifique o tutorial de inscrição para saber como extrair o comprovante do cadastro único.
Disponível em: https://proae.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/9/2022/12/Tutorial-Edital-de-Bolsas-e-Auxilios-005_2022.pdf

ITEM DE INDEFERIMENTO:

ITEM 5.2.1, QUESTÃO 15 OU QUESTÃO 20 DO EDITAL

O(a) discente não apresentou a documentação conforme situação ocupacional declarada da(s) pessoa(s) que mais contribui (em) com a renda familiar:

Quem declarou as ocupações listadas abaixo deve apresentar a **Carteira de Trabalho digital (CTPS)**:

- Desempregado(a);
- Agricultor(a), pescador(a), artesão(ã);
- Trabalhador(a) eventual;
- Trabalhador(a) informal;
- Trabalhador(a) autônomo(a);
- Microempreendedor(a) individual;
- Comerciante (comércio varejista de pequeno porte);
- Empresário(a);
- Profissional Liberal.

A screenshot of the 'Carteira de Trabalho Digital' (CTPS Digital) form. The header is dark blue with the Brazilian coat of arms and the text 'Carteira de Trabalho Digital'. Below the header, the section 'Dados Pessoais' is shown with a 'Data de emissão: 04/01/2023'. The form contains several fields: 'Nome Civil:' followed by a redacted name; 'CPF:' followed by a redacted number; 'Data de Nascimento:' followed by a redacted date; 'Sexo: Feminino'; 'Nacionalidade: Brasileira'; and 'Nome da Mãe:' followed by a redacted name. At the bottom of the form, there is a small footer with the text 'Documento assinado digitalmente pelo Discente em 04/01/2023. Este documento contém o código acompanhado de um documento de identificação oficial.' and 'Página 1'.

Modelo da CTPS Digital

ITEM DE INDEFERIMENTO:

ITEM 5.2.1, QUESTÃO 15 OU QUESTÃO 20 DO EDITAL

O(a) discente não apresentou a documentação conforme situação ocupacional declarada da(s) pessoa(s) que mais contribui (em) com a renda familiar:

Quem declarou as ocupações listadas abaixo deve apresentar a Comprovante de pagamento do benefício dos últimos três meses disponível do site:

<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>

- Aposentado(a) ou Pensionista/
Recebendo auxílio do INSS

Página 1 de 2

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

21/12/2022 11:11:09

Identificação do Filiado

NIT: [REDACTED] CPF: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Nome da mãe: [REDACTED]
Compet. Inicial: 09/2022 Compet. Final: 12/2022

Créditos do Benefício

NB: [REDACTED]
Espécie: [REDACTED]
APS: [REDACTED]
Data de Início do Benefício (DIB): 21/07/2011 Data de Cessação do Benefício (DCB):
Data de Início do Pagamento (DIP): 21/07/2011 MR: R\$ 1.212,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
09/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	[REDACTED]		Pago	29/09/2022	06/10/2022	Não	Não

Banco: 1 - BRASIL OP: 185711 - ALEXANDRIA-RN Ocorrência: Pagamento efetivado
Data Cálculo: 11/09/2022 Origem: Maciça Validade Início: 29/09/2022 Fim: 30/11/2022

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	[REDACTED]
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 0,69

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
10/2022	01/10/2022 a 31/10/2022	[REDACTED]		Pago	28/10/2022	28/10/2022	Não	Não

Modelo do INSS



ITEM DE INDEFERIMENTO:

ITEM 5.2.1, QUESTÃO 15 OU QUESTÃO 20 DO EDITAL

O(a) discente não apresentou a documentação conforme situação ocupacional declarada da(s) pessoa(s) que mais contribui (em) com a renda familiar:

- Quem declarou as ocupações listadas abaixo deve apresentar a **Declaração da instituição da atividade desenvolvida, com período de duração e valor da remuneração.**

- Estagiário(a) ou Aprendiz
- Bolsista de Mestrado ou Doutorado



ITEM DE INDEFERIMENTO:

ITEM 5.2.1, QUESTÃO 15 OU QUESTÃO 20 DO EDITAL

O(a) discente não apresentou a documentação conforme situação ocupacional declarada da(s) pessoa(s) que mais contribui (em) com a renda familiar:

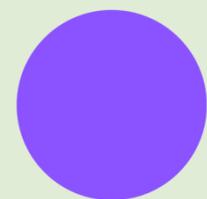
Quem declarou as ocupações listadas abaixo deve apresentar o **Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.**

nome empresa		Recibo de Pagamento de Salário				
endereço		Mês Referência: Fevereiro/2011				
CNPJ: 04.290.167/0001-95						
Código	Nome do Funcionário	Admissão	CBO	Função		
cod. func	Nome do Funcionário	dt adm	cbo	função		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO	30	585,20			
112	SALARIO FAMILIA	1	20,73			
117	FALTA	9		175,56		
108	I.N.S.S	8		32,77		
107	VALE TRANSPORTE	6		24,58		
187	ALIMENTAÇÃO			15,00		
106	DIFERENÇA SAL DEZ/10		55,00			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			660,93	247,91		
			Valor Líquido R\$	413,02		
Salário Base	Salário Contr. INSS	Bas e FGTS	FGTS do Mês	Bas e Calc. IRPF		
585,20	409,64	409,64	32,77	409,64		

nome empresa		Recibo de Pagamento de Salário				
endereço		Mês Referência: Fevereiro/2011				
CNPJ: 04.290.167/0001-95						
Código	Nome do Funcionário	Admissão	CBO	Função		
cod. func	Nome do Funcionário	dt adm	cbo	função		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO	30	585,20			
112	SALARIO FAMILIA	1	20,73			
117	FALTA	9		175,56		
108	I.N.S.S	8		32,77		
107	VALE TRANSPORTE			24,58		
187	ALIMENTAÇÃO			15,00		
106	DIFERENÇA SAL DEZ/10		55,00			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			660,93	247,91		
			Valor Líquido R\$	413,02		
Salário Base	Salário Contr. INSS	Bas e FGTS	FGTS do Mês	Bas e Calc. IRPF		
585,20	409,64	409,64	32,77	409,64		

- Empregado(a) doméstico(a) com carteira assinada;
- Trabalhador(a) formal de empresa privada;
- Trabalhador(a) com contrato temporário em instituição pública ou governamental;
- Servidor público municipal, estadual ou federal (ativo ou aposentado).

ITEM DE INDEFERIMENTO:



ITEM 5.2.1, QUESTÃO 26 DO EDITAL - AUXÍLIO ACESSIBILIDADE



O(a) discente não entrou por meio da reserva de vagas para pessoa com deficiência (cotas L9; L10; L13 ou L14) e não apresentou laudo médico na questão específica.

Caso não tenha anexado na questão 26, poderá fazer na fase de recurso, enviando o laudo médico que comprova a condição de pessoa com deficiência.

ITEM DE INDEFERIMENTO:

ITEM 5.2.1, QUESTÃO 27 DO EDITAL - AUXÍLIO CRECHE

- Não apresentou o comprovante do(a) dependente menor de 5 anos.

Caso não tenha anexado na questão 27, poderá fazer na fase de recurso, enviando o RG ou certidão de nascimento do dependente, para assim comprovar o vínculo.

- O dependente não encontra-se registrado no cadastro único do grupo familiar.

O(a) discente deverá realizar a atualização do cadastro único com a inclusão do(a) dependente menor de 5 anos.



ITEM DE INDEFERIMENTO:

● ITEM 5.3.1, C) – TEMPO REGULAR DO CURSO



Para ser beneficiário(a) da Assistência Estudantil, o(a) discente **não pode ultrapassar o tempo regular** do seu curso acrescido de, no máximo, dois períodos letivos.

Se você ultrapassou o tempo regular e deseja entrar com recurso, se faz necessário apresentar uma justificativa por escrito e apresentar comprovações dessa justificativa.

ITEM DE INDEFERIMENTO:

● ITEM 5.3.1, D) – MORADIA ESTUDANTIL

Para os estudantes que solicitam a moradia estudantil, o grupo familiar **não pode residir no mesmo município sede do campus;**

Se o(a) discente teve a inscrição indeferida, **deve comprovar que o grupo familiar não reside mais no mesmo município ou alguma outra situação atípica.**



ITEM DE INDEFERIMENTO:

● ITEM 5.3.1, E) – SERVIÇO DE TRANSPORTE

O(a) discente não pode residir na cidade do campus no qual está matriculado e que possuem o serviço de transporte coletivo custeado pela universidade.

Esse item se aplica somente aos **discentes dos campus de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.**



ITEM DE INDEFERIMENTO:

ITEM 5.3.1, ALÍNEA F): NÃO TER VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU EXERCER ATIVIDADE FORMAL REMUNERADA

O que deve constar na declaração?

- ✓ Dados pessoais do trabalhador
(nome completo, data de nascimento, RG/CPF, endereço etc.)
- ✓ Dados da empresa ou pessoa física empregadora
- ✓ Cargo exercido pelo trabalhador
- ✓ Jornada de trabalho (carga horário semanal ou mensal)
- ✓ Data de início
- ✓ Data final (quando o vínculo empregatício já terminou)
- ✓ Local, data e assinatura

Modelo da declaração

O(a) discente para ser beneficiário(a) da assistência estudantil, **não poderá ter vínculo empregatício** ou exercer atividade formal remunerada, exceto aquela advinda de suas atividades acadêmicas na UFERSA.

Caso, a sua carteira digital ainda apresente um vínculo em “**aberto**”, é necessário que você entre em contato com o empregador e solicite uma declaração que informe que o seu contrato já foi encerrado.

ITEM DE INDEFERIMENTO:



● RENDIMENTO ACADÊMICO

Item 5.3.1, i) - Ter o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA semestral igual ou maior que 5,00 (cinco);

Item 5.3.1, j) - reprovou mais de 2 (dois) componentes curriculares por média;

Item 5.3.1, k) - reprovou componentes curriculares por falta.

O beneficiário da assistência estudantil no semestre anterior (2022.1) **não pode ter sido reprovado(a) em mais de dois componentes curriculares por nota e não pode ter sido reprovado(a) por falta.**

Assim, caso deseje entrar com recurso o(a) beneficiário(a) poderá apresentar uma justificativa com as devidas comprovações.

ITEM DE INDEFERIMENTO:

● ITEM 5.3.1, L) - PRESTAÇÃO DE CONTAS

O(a) discente foi beneficiado(a) com Auxílio Equipamento ou Auxílio Internet, porém:

Observação 01: **não prestou contas** - o(a) discente deverá apresentar a nota fiscal (equipamento) ou comprovante de pagamento da internet no período de recebimento do benefício.

Observação 02: enviou a documentação, porém **o documento é inválido para prestação de contas** (não abriu ou documentação incompatível com o produto adquirido) - o(a) discente deverá apresentar novamente o documento conforme especificações do edital.



ITEM DE INDEFERIMENTO:

ITEM 4.1, OBS. 3 - VIGÊNCIA ATIVA COMO BOLSISTA

O(a) discente possui um vínculo ativo em bolsa da assistência estudantil, bolsa da Iniciação Científica, bolsa de extensão ou outra atividade remunerada.

Conforme o Edital PROAE/UFERSA nº 005/2022, as bolsas e auxílios ofertados neste edital, exceto Moradia Estudantil, não poderão ser acumulados com nenhuma atividade remunerada ou outro auxílio de desembolso mensal, por exemplo: bolsa acadêmica, auxílio creche, estágio, monitoria, extensão, pesquisa e outras;



ITEM DE INDEFERIMENTO:



ITEM 12.1 - INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO



O período de inscrições no Sigaa e envio da documentação para **veteranos de todos os cursos e ingressantes SISU** foi de **19/12/2022 a 04/01/2023**.

Inscrições no Sigaa e envio da documentação dos **ingressantes do 2º ciclo e ingressantes LEDOC** foi de **05 a 11/01/2023**.

ITEM DE INDEFERIMENTO:

ART. 26 INCISO II DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O(a) discente para ser contemplado com recurso PNAES deverá ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e meio de referência nacional. Ou seja, a renda familiar não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.806,00 por pessoa na família.

Para saber mais consulte o Programa da Assistência Estudantil PIAE/UFERSA 2020
(RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2020, de 29 de julho de 2020)

Disponível: <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/07/003.pdf>



PARA REALIZAR O RECURSO:

O(a) candidato(a) que desejar impetrar recurso ao **Resultado Parcial** deste processo seletivo deverá preencher, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado parcial, o Formulário de Recurso do seu respectivo Campus.

FORMULÁRIO DE RECURSO

Campus Angicos: <https://forms.gle/JEdkue7f1gTJQfpr7>

Campus Caraúbas: <https://forms.gle/KFy4rKVR4WTtzET38>

Campus Mossoró: <https://forms.gle/ucgnf2ZbnjLT51Ls8>

Campus Pau dos Ferros: <https://forms.gle/3jRqZCy1TiJuj7MA6>

